

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO - DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
**CÂMARA
MUNICIPAL
SEVERIANO
MELO**

DECRETO Nº. 001/2024

Decreta Alteração Suplementar e de Remanejamento da Despesa, na Lei Orçamentária Anual N.º (LEI MUNICIPAL Nº 745/2023) em seu art. 4º e respectivos incisos e alíneas, para reforço orçamentário nas despesas do corrente exercício e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 149.856,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Câmara Municipal de Severiano Melo

1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo

2.1 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

9 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 15010000

R\$ 265,00

13 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Fonte: 15010000

R\$ 133.105,00

Pessoa Jurídica

Fonte: 15010000

R\$ 16.486,00

17 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Fonte: 15010000

R\$ 149.856,00

Permanente

Fonte: 15010000

R\$ 149.856,00

Total da Ação:

Total da Unidade Orçamentária:

Valor total Suplementado: R\$ 149.856,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

Rua Joaquim Vicente de Melo, Nº 100, Centro,
CEP: 59856-000 - Severiano Melo-RN
CNPJ: 08.392.821/0001-22
Telefone: 84 3372-2051
E-mail: camara@severianomelo@gmail.com



@CAMARASEVERIANOMELO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL SEVERIANO MELO

I - R\$ 149.856,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

Redução

1 - Câmara Municipal de Severiano Melo

1001 - Câmara Municipal de Severiano Melo

2.1 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

4 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15010000	R\$ 25.000,00
5 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 100.000,00
6 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 1.000,00
7 - 3.1.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15010000	R\$ 1.000,00
10 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15010000	R\$ 1.000,00
12 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultórios Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
14 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 1.500,00
16 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15010000	R\$ 10.000,00
18 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 500,00
730 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 15010000	R\$ 4.856,00

Total da Ação: R\$ 149.856,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 149.856,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Severiano Melo-RN, 30 de outubro de 2024.

Rosemberg Monteiro de Carvalho
Presidente

Rua Joaquim Vicente de Melo, N° 100, Centro,
CEP: 59856-000 - Severiano Melo-RN
CNPJ: 08.392.821/0001-22
Telefone: 84 3372-2051
E-mail: camara@severianomelo@gmail.com



@CAMARASEVERIANOMELO

Publicado por:

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 86773367